



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 082/SME/PMSPC datado em 11 de junho de 2025, advindo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e documentos em anexos em que solicita justificadamente via ofício solicita a **“Manutenção nas Usinas Solar na Escola de 06 Salas e CEI – Márcio Alessandro Gomes Machado**, visto a empresa **J CARDOSO DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 38.245.135/0001-90** sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**. **CONSIDERANDO** a conveniência e as condições de contratação, desta feita,

- 1- AUTORIZA a **“Contratação de Empresa para Manutenção nas Usinas Solar na Escola de 06 Salas e CEI – Márcio Alessandro Gomes Machado**, visto a empresa **J CARDOSO DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 38.245.135/0001-90** sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**.
- 2- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providencias cabíveis à espécie.
- 3- CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal